



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 579/2018

Ementa

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

Data da Norma

15/05/2018

Data de Publicação

17/05/2018

Veículo de Publicação

IOM - Edição 4400

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 813/2018](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.480

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 15 DE MAIO DE 2018

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de maio de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, bem como os benefícios de aposentadoria, serão reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo